



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 14 de outubro de 2020.

Senhora Coordenadora,

Referem-se estes autos, em face da urgência que se reveste a demanda dos presentes autos, posto que o material já está armazenado no ambiente que vem sendo usado pelo pessoal da SEALMOX/COMAP, de contratação do Curso de Brigada de Incêndio, onde fora devolvido os autos a esta SEIC para, em caráter emergencial, concluir a instrução relativa à proposta mais vantajosa constante destes autos, no sentido de promovermos a contratação no regime permitido pela Lei nº 13.979/2020, que mitiga a questão de regularidade fiscal frente às limitações dos gestores de seu âmbito de atuação no quadro de pandemia, Despacho GSAD evento 0783457

Vieram os autos com duas propostas de eventos SEI! 0784013 e 0784015, enviadas a esta SEALMOX, onde a mais vantajosa, em critério de preço, foi da Empresa Criatech Engenharia evento 0784015, pelo valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para Curso de Brigada de Incêndio Nível Avançado específico para Extintores e acessórios. Obs: 10 horas de combate a incêndio e 18 horas de APH.

Solicitamos da empresa 0784371 e esta encaminhou documentos para comprovação do valor praticado evento 0785774, para fins de conferência ao valor pedido.

Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como os resultados negativos das pesquisas feitas ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU evento 0785769, bem como se fez juntar,

ainda, a declaração do CNJ (vide Res. N° 229/2016), que trata da inexistência de prática de nepotismo, 0785771.

De tal modo, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, com a empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ:19.667.214/0001-44.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 14/10/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785777** e o código CRC **2E165DB8**.